

Relatório de Atividades de Controle

2024 – 1º TRIMESTRE



*CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO DO BRITO*

**CONTROLADORIA
INTERNA**

Apresentação

O presente Relatório Trimestral de Atividades de Controle abrange todas as atividades de controle empreendidas pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Campo do Brito, no período de **01/01/2024 a 31/03/2024**. Nesse período, a Controladoria realizou análise da execução orçamentária, financeira e contábil, e auditorias patrimonial e operacional nas ações administrativas da gestão do Vereador Médice Santos Andrade (Presidente).

Fundamento jurídico

Os trabalhos de controle interno derivam de mandamento constitucional inscrito nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal de 1988, e de normas infraconstitucionais instituídas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pela Lei Federal nº 4.320/1964 (Normas de Direito Financeiro e Orçamento Público), pela Lei Federal nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos Administrativos), entre outras.

Os trabalhos realizados cumprem ainda o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 4/1990, nos artigos 67 a 69, e estão embasados em Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Portarias das Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Resoluções pertinentes oriundas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Em especial, as atividades de controle interno e este Relatório, que delas resulta, foram elaborados em estreita observância da Resolução TCESE nº 206/2001.

Responsáveis pela gestão

Presidente: Vereador Médice Santos Andrade (CPF nº 050.593.975-48)

Vice-Presidente: Vereador Antônio Carlos Gois Almeida (CPF nº 901.408.695-49)

Diretora Geral: Tamires Ferreira Santos (CPF nº 053.311.665-12)

Contador Responsável: Jefferson Vinícius Ferreira (CRC-SE nº 7.168)

Controlador Interno: Diogo Lima Prudente (OAB/SE 14.207)

Crítérios e Procedimentos

Os critérios empregados nas análises foram os estabelecidos por lei e por normas infralegais pertinentes do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade. Os procedimentos analíticos empregados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil utilizado pela Câmara Municipal de Campo do Brito, o *Contabilis Gestão Pública*.
- Confrontação dos dados levantados com a documentação de suporte disponível no órgão.
- Exame de processos de despesa.
- Exame dos procedimentos de compras (licitações, dispensas e inexigibilidades).
- Exame dos contratos e termos aditivos das compras realizadas.
- Certificação do repasse oriundo do Executivo municipal ao Poder Legislativo.
- Análise de cumprimento dos limites da LRF.
- Conferência de cálculo, quando aplicável.

Atividades de controle

Nesta seção são detalhadas as atividades de controle em sentido amplo, sobretudo as que excedem o escopo de auditorias formais.

Normatização do Art. 95 da Lei nº 14.133/21

A Controladoria Interna colaborou com a assessoria jurídica da Presidência e com a equipe de licitações na elaboração da minuta preliminar de regulação interna do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, que versa sobre o contrato verbal para pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, cujo valor não supere R\$ 11.981,20. Desta minuta resultou a Portaria nº 4 de 2 de fevereiro de 2024, que regulamenta o tema internamente.

Novos controles financeiros

Com o intuito de aprimorar e dar celeridade ao controle financeiro da Câmara Municipal de Campo do Brito, em comum acordo com a Presidência da Casa, a Controladoria Interna ganhou acesso direto à conta corrente da Câmara Municipal de Campo do Brito junto ao Banco do Estado de Sergipe¹, através do qual é possível realizar acompanhamento de todas as transações realizadas. O referido acesso é restrito e limitado à consulta de extratos e de movimentações.

Além disso, a Controladoria Interna elaborou instrumentos de administrativos de planejamento e controle financeiro para a equipe técnica da casa, a qual prontamente os adotou. Assim, uma nova instância de planejamento e controle foi implementada, aumentando significativamente a capacidade de previsibilidade dos impactos das operações realizadas pela Câmara Municipal de Campo do Brito e de vinculação de cada movimentação financeira ao fato administrativo que a ensejou.

Inventário patrimonial

Em seguimento a orientações da Controladoria Interna, a alta gestão instituiu comissão temporária para realização de inventário patrimonial no âmbito da Câmara Municipal de Campo do Brito por meio da Portaria nº 21, de 14 de março de 2024. Os trabalhos da Comissão serão iniciados em 1 de abril e terão duração prevista de 60 dias.

Segurança e integridade da informação

A Controladoria Interna iniciou a implementação, em colaboração com a assessoria da presidência e com a Comissão de Gerenciamento de Acesso à Informação e Tecnologia, de sistema amplo e integrado de compartilhamento de arquivos administrativos entre os setores da Câmara Municipal de Campo do Brito.

Esse sistema prevê a possibilidade de circulação interna de informações administrativas, à parte do sistema contábil, e salvaguardas à integridade da informação armazenada. O processo de implementação está em curso à data de encerramento do primeiro trimestre.

¹ Agência 045; Conta nº 000223001813.

Fatos relevantes

Alterações na alta gestão

O cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Campo do Brito ficou vago durante o mês de janeiro de 2024 em razão do pedido de exoneração da última ocupante. A Controladoria Interna prestou auxílio à equipe técnica para suprir a demanda de trabalho. Em fevereiro de 2024, foi nomeada a sra. Tamires Ferreira Santos para o cargo de Diretora Geral.

Instalação da Diretoria Financeira

Iniciou-se em fevereiro de 2024 a instalação da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Campo do Brito, órgão que havia sido criado na última atualização da estrutura administrativa da Casa, mas que estava inoperante. A Controladoria Interna recepcionou a nova Diretora Financeira, a sra. Mônica Oliveira Santos, e colocou-se à disposição para auxílios.

Restos a pagar do exercício 2023

O exercício de 2023 foi encerrado com o total de R\$ 11.307,64 (onze mil, trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) inscritos em restos a pagar. Ao longo do primeiro trimestre de 2024, a Controladoria Interna acompanhou a integral liquidação e pagamento das obrigações remanescentes do exercício anterior.

Ausência de Plano Anual de Auditoria Interna

Até o fim do primeiro trimestre, não houve aprovação de Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024.

Ausência de Plano de Contratações para 2024

Até o fim do primeiro trimestre, não houve publicação de Plano de Contratações para o exercício de 2024, como previsto na Lei Federal 14.133/2021.

Reajuste salarial dos servidores

Por meio da [Lei Municipal nº 540, de 6 de março de 2024](#), a Câmara Municipal de Campo do Brito concedeu reajuste salarial aos servidores da Casa, vigente desde março deste ano.

Aumento no gasto com diárias

A Controladoria Interna apurou aumento de 214% nos gastos com diárias neste primeiro trimestre de 2024 em relação ao mesmo período do exercício anterior. Diante disso, emitiu alerta de cautela à alta gestão, exarado oralmente em reunião administrativa no dia 13 de março de 2024. Mais detalhes são fornecidos em [seção específica](#).

Comunicações com a alta gestão

No primeiro trimestre de 2023, a Controladoria Interna não expediu ofícios para a alta gestão da Câmara Municipal de Campo do Brito.

Auditoria financeiro-orçamentária

O Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022 a 2025 foi aprovado pela [Lei Municipal nº 476, de 24 de setembro de 2021](#), e as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano-fiscal de 2024 foram disciplinadas pela [Lei Municipal nº 522/2023](#). Ambas as leis estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito. A Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente corresponde à [Lei Municipal nº 533/2023](#) e **fixou a despesa da Câmara Municipal de Campo do Brito em R\$ 3.075.000,00.**

Abertura de crédito adicional

No primeiro trimestre de 2024, não houve abertura de crédito suplementar.

Repasses financeiros

No primeiro trimestre de 2024, a Câmara Municipal de Campo do Brito recebeu o aporte de R\$ 767.026,44 em repasses financeiros do Poder Executivo, em três parcelas iguais de R\$ 255.675,48. O duodécimo foi recebido pela Câmara Municipal de Campo do Brito até a data limite (dia 20) de cada mês.

Execução orçamentária

A execução orçamentária de 2024 não observou um Plano de Contratações neste primeiro trimestre de 2024, pois tal documento ainda não foi publicado. A Controladoria Interna tem realizado controles preventivos nos processos de licitação, para evitar a ocorrência de distorções relevantes injustificadas de valores, de escopo e de natureza de contratação.

Os controles preventivos são realizados mediante *check-lists*, nos quais são verificados os seguintes itens: suficiência orçamentária, suficiência financeira, adequação da modalidade de contratação eleita e adequação da documentação exigida para a formalização do processo. São também realizados controles finais e corretivos, quando necessário. A Controladoria Interna é tem acesso, em tempo real, aos empenhos realizados em cada período via sistema contábil informatizado.

No primeiro trimestre de 2024, foram empenhados R\$ 2.734.120,00, dos quais R\$ 683.143,65 foram liquidados e R\$ 682.893,65 pagos. Desse aporte, R\$ 3.296,20 referem-se a despesas de exercícios anteriores.

Todos os documentos referentes às compras e contratações realizadas no período estão disponíveis para consulta pública no [Portal da Transparência](#) da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#)). Os processos de compra estão disponíveis por meio deste [link](#). Toda a documentação formal, inclusive os contratos firmados pela Câmara Municipal de Campo do Brito, estão disponíveis por meio deste [link](#).

Gastos totais com pessoal

A verificação do atendimento aos limites legais para gastos totais com pessoal levou em consideração o reajuste salarial concedido aos servidores da Câmara Municipal de Campo do Brito.

No primeiro trimestre de 2024, o total gasto com pessoal somou R\$ 477.460,56, tendo permanecido abaixo dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. As obrigações patronais foram devidamente calculadas e recolhidas e totalizaram R\$ 42.681,60. Foram também pagos R\$ 11.359,43 em indenizações e restituições trabalhistas.

O total gasto com a remuneração dos vereadores atendeu ao disposto no Art. 29, inciso VII da Constituição Federal e não superou 5% (cinco por cento) da receita do município.

Todos os documentos referentes aos gastos com pessoal realizados no período estão disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#)).

Diárias

A verificação de conformidade dos processos de pagamento de diárias leva em consideração as alterações legislativas que passaram a vigorar em 2023.

No primeiro trimestre de 2024, o valor pago a título de diárias somou R\$ 45.000,00, cujo pagamento foi realizado conforme legislação municipal pertinente. Este valor representa um aumento de 214% em relação ao que gasto no mesmo período do exercício anterior, que havia sido de R\$ 21.000,00. Considerando (a) que a receita da Câmara Municipal de Campo do Brito não cresceu na mesma proporção e (b) que não houve publicação de Plano de Contratações para este exercício, como previsto na Lei Federal nº 14.133/21 e como realizado no exercício anterior, a Controlaria Interna emitiu alerta à Presidência², diretamente e por meio de sua Assessoria Especial, acerca da necessidade de realização de controle financeiro, a fim de garantir fundos para o cumprimento integral das obrigações contraídas pela Casa.

Todos os documentos referentes às diárias pagas no período estão disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina o item 4.3 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#)).

Balancos mensais

Os balancetes mensais do período auditado foram analisados em conjunto com os respectivos processos de despesa. Os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente.

Controle financeiro

O controle dos saldos bancários evoluiu significativamente a partir de janeiro de 2024. Desde então, a Controladoria Interna tem acesso direto à conta corrente da Câmara Municipal de Campo do Brito junto ao Banco do Estado de Sergipe³ (restrito a consulta de extrato), através do qual é possível realizar acompanhamento de todas as transações realizadas.

O saldo bancário ao final do primeiro trimestre de 2024, em 31 de março de 2024, era de R\$ 95.384,06. A conciliação bancária do período foi confirmada e os controles administrativos de dispêndio financeiro estão atualizados. No período auditado não houve operação de crédito, de aval ou de garantia firmada pela Câmara Municipal de Campo do Brito.

² Alerta emitido oralmente, em reunião administrativa realizada em 13 de março de 2024 na sala da Presidência da Câmara Municipal de Campo do Brito. Presentes à reunião: o Presidente, vereador Médice Santos Andrade, sua assessoria jurídica, Dra. Izabela Oliveira, a assessora especial da presidência, Dra. Íris Nascimento, e o assessor da presidência, sr. Mickael Almeida.

³ Agência 045; Conta nº 000223001813.

Auditoria patrimonial

Os bens móveis da Câmara Municipal de Campo do Brito estão arrolados em livro próprio, devidamente atualizados e registrados no sistema de controle patrimonial utilizado pela Câmara Municipal de Campo do Brito. O saldo patrimonial de bens móveis, aferido em 31 de março 2024, é de R\$ 277.613,70. O inventário da Câmara Municipal de Campo do Brito foi apurado em R\$ 559.324,14. O almoxarifado encontra-se operante e atualizado, conforme preconiza a legislação.

Conclusões

As atividades de controle empreendidas no período tiveram o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais e das ações administrativas da Câmara Municipal de Campo do Brito, de forma a obter conhecimento geral e amplo do funcionamento do órgão, evidenciar fatos relevantes da administração pública, buscar e reportar, quando cabível, distorções *relevantes* nos registros contábeis, assegurar a conformidade da gestão frente à legislação aplicável e auxiliar a administração em suas atividades. Nesse contexto, as atividades de controle cumpriram função específica de fiscalização quanto às regras previstas na Lei Federal nº 4.320 de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e em normas orçamentárias, contábeis, financeiras e patrimoniais pertinentes.

O presente relatório é publicado com a finalidade de suporte e de apoio ao controle externo e a fim de promover ampla transparência das ações e haveres públicos da Câmara Municipal de Campo do Brito. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por esta Controladoria Interna, a disposição dos órgãos de controle externo, mediante requisição.

Parecer

Em vista dos documentos analisados e dos processos revisados, conforme descritos em seções específicas, é possível **certificar**, com **razoável segurança**, por meio de **juízo profissional independente**, a **ausência de distorções relevantes** nos registros contábeis da Câmara Municipal de Campo do Brito, de sua **regularidade e conformidade** com a legislação pertinente, assim como dos atos e fatos administrativos, das operações financeiras, da execução orçamentária, e da administração patrimonial e operacional do órgão. As análises e revisões foram empreendidas de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320/64, bem como a Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001.

Campo do Brito, em 29 de abril de 2024.

DIOGO LIMA PRUDENTE
Controlador Interno

ASSINATURAS DIGITAIS DO DOCUMENTO

O documento eletrônico **Relat_rio_de_Atividades_de_Controle_2024-1.pdf**, incluindo a(s) sua(s) assinatura(s), contém 8 páginas e foi produzido para ser assinado digitalmente, mediante o uso de certificados digitais ICP-Brasil, de acordo com os termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado digitalmente por:

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 13217
Data de Entrega: 29/04/2024 09:43:46
Unidade Gestora: 004316 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
Período: PRIMEIRO TRIMESTRE
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 03404431545
